

**CERTIFICADO LOC N° 006/2017**  
**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa POSTO Z+Z UBERLÂNDIA LTDA – EPP CNPJ / CPF 22.244.137/0001-24 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS (120 m³); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AV. PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, N° 1801 NO BAIRRO PRESIDENTE ROOSEVELT; tendo as seguintes coordenadas geográficas LAT/Y 18° 54' 16" S e LONG/X 48° 17' 13" O no Município de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°03010/2001/002/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA N° 34620/2015; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; VAZÃO: 2,2 m³/l;  
COORDENADAS: LAT/Y 18° 54' 26" S E LONG/X 48° 17' 26" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 13/02/2027

Uberlândia, 13 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO  
N° 205714/2017

COPAM TM/AP

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 13/02/17

Visito: Celso Mendes